



O Globo - 22 Set 2004

Governo vai propor IPCA como indexador dos contratos de geração

O governo vai propor que seja alterado o indexador dos novos contratos de comercialização de energia firmados entre geradores e distribuidores. A proposta será apresentada na minuta dos contratos dos novos leilões e levada a audiência pública pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O secretário-executivo do Ministério das Minas e Energia, Maurício Tolmasquim, anunciou que os novos contratos deverão seguir o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que serve de referência para o sistema de metas de inflação.

Atualmente, os contratos são corrigidos pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M). A mudança foi incluída em projeto que passará por audiência pública desta quarta-feira até o dia 11 de outubro.

O presidente da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica (CBIEE), Claudio Sales, manifestou esperança de que o IGP-M continue sendo adotado como indexador.

- No momento em que se tem um empreendimento e se faz um contrato que vai reger as condições de remuneração desse empreendimento, o que nós temos, basicamente, é uma operação financeira. Então, é importante que o índice a ser usado seja o mais consagrado no ambiente financeiro por tudo e por todos, inclusive pelo governo - assinalou.

Segundo Claudio Sales, um dos motivos do sucesso das licitações de transmissão de energia, por exemplo, é o fato de o índice de correção utilizado ser o IGP-M, "que é inquestionável e que prevalece ao longo de toda a vida do contrato.

- Não há argumentos para utilizar um índice como o IGP-M na relação entre geradoras e distribuidoras. As hidrelétricas são 100% nacionais e até os financiamentos têm sido alavancados com capital doméstico - afirmou Tolmasquim, depois de participar de seminário sobre o novo marco regulatório do setor elétrico no país.

Segundo ele, a proposta de novo indexador para os contratos já deve ser adotada no megaleilão da chamada "energia velha" (existente) previsto para dezembro deste ano. O secretário frisou, porém, que o IGP-M continuará a corrigir as tarifas de energia elétrica repassadas pelas distribuidoras aos consumidores.

Tolmasquim descartou a possibilidade de postergar o prazo final para que as distribuidoras de energia elétrica apresentem uma estimativa de demanda para os próximos anos, fixado em 30 de setembro. O volume de energia apontado nessas previsões vai servir como base tanto para o megaleilão de energia de dezembro como também para as concessões de novos projetos, previstos para o primeiro trimestre do próximo ano.

O leilão de dezembro será o primeiro depois da regulamentação do novo modelo do setor. A estimativa inicial do governo é alcançar uma demanda de até 55 mil megawatts, equivalente a cinco usinas de Itaipu.